

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 180, de 08/08/2011

Regulamenta o período e os procedimentos das inscrições destinadas ao Prêmio Esportista de Ouro - 2011.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 30, de 17/11/2009, que instituiu o "Prêmio Esportista de Ouro", o qual visa agraciar os atletas paraguaçuenses que obtiveram destaque em inúmeras modalidades esportivas,

FERNANDO RODRIGO GARMS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - O período de inscrições para o 'Prêmio Esportista de Ouro - 2011', a serem realizadas pela equipe técnica do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, será de 8 de agosto à 7 de outubro de 2011, durante o expediente da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 17h.

Art. 2º - As inscrições serão efetuadas por meio de fichas apropriadas, protocolizadas e posteriormente numeradas em ordem cronológica de recebimento, e deverão conter os dados pessoais e a modalidade de esporte do atleta indicado, bem como, estarem acompanhadas de:

- I - um breve currículo do atleta;
- II - justificativa escrita que evidencie o seu mérito; e
- III - material comprobatório do merecimento, integrado por artigos de jornais, revistas, reportagens de rádio ou TV, fita, vídeo, CD ou qualquer outro meio de divulgação.

Art. 3º - Os nomes dos atletas que receberão o 'Prêmio Esportista de Ouro - 2011' serão divulgados pela Câmara de Vereadores, por intermédio do site oficial e imprensa local, sendo as honrarias entregues em Sessão Solene a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2011.

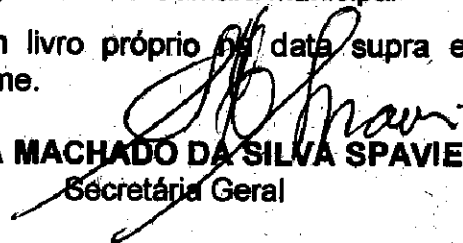
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes no orçamento.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de agosto de 2011.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral